

Recadastramento e prova de vida são obrigatórios para garantia de benefícios a aposentados

Institucional

Postado em: 04/11/2021

Para garantir a manutenção de benefícios, entre os dias 8 de novembro e 3 dezembro, os (as) integrantes aposentados (as) do Ministério Público do Paraná precisam realizar os procedimentos de recadastramento e de prova de vida. A execução dos processos é obrigatória, conforme estabelece a Resolução 1634/2004-PGJ/MPPR. A exigência decorre da implantação do e-Social, sistema instituído pelo governo federal para integrar os dados gerados pelas empresas públicas referentes às obrigações acessórias de caráter trabalhista, fiscal e previdenciário. Como fazer - Para realizar os processos, os aposentados deverão acessar o Portal dos Aposentados, na aba Recadastramento e Prova de Vida, sendo que o passo a passo para os procedimentos pode ser acessado aqui, ou conferido logo abaixo. Segundo o Departamento de Gestão de Pessoas do MPPR, após entrar na tela inicial do Portal dos Aposentados, para fazer o recadastramento e a prova de vida, os usuários devem:

Recadastramento

1. Clicar no ícone Recadastramento e Prova de Vida.
2. Realizar o login no sistema, utilizando as mesmas credenciais usadas para o acesso ao Portal do Aposentado.
3. Acessar o menu de "Recadastramento" e o item "Cadastro" e, em seguida:
 - a. Clicar no botão "Iniciar Recadastramento";
 - b. Conferir e alterar as informações de cada aba;
 - c. Clicar em "Salvar e próxima" sempre que completar uma das abas;
 - d. Ao terminar o preenchimento das abas, clicar em "Gerar Relatório PDF";
 - e. Conferir o documento gerado, imprimir e assinar;
 - f. Concluir o Recadastramento pelo botão "Sim";
 - g. Enviar/Levar o documento para o DGP (Rua Marechal Hermes, 751 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP 80530-230).

Prova de vida

- a. Clicar no botão marcado "Gerar Protocolo de Atualização de Prova de Vida";
- b. Conferir os dados, imprimir o protocolo;
- c. Comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas (sede em Curitiba) ou na Promotoria de Justiça mais próxima de sua região, munido do protocolo impresso;
- d. Apresentar documento com foto e assinar o protocolo na presença de servidor ou membro do MPPR. Acesse aqui o manual de Recadastramento e de Prova de Vida

O recadastramento também será útil também para o aprimoramento dos canais de comunicação com membros e servidores aposentados. Já a prova de vida é um mecanismo de segurança, e tem como principal objetivo evitar fraudes e pagamentos indevidos. Em caso de dúvida, entre em contato com o servidor Matheus Luís Becchi por meio do telefone (41) 3250-4146 ou e-mail mlbecchi@mppr.mp.br ou contate o Suporte ao Aposentado.